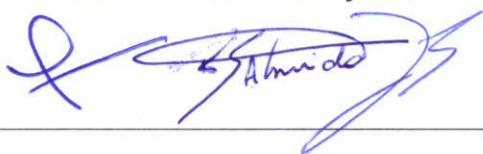
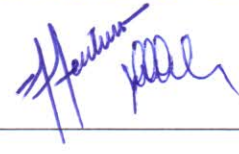
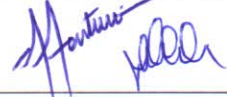
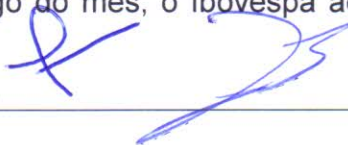
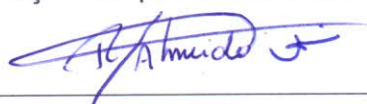


ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2025
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

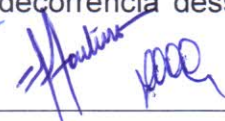
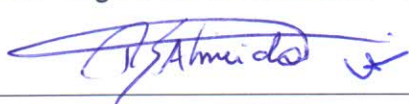
Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, às 12:00 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto nº 15.855 de 19.01.2024: Ramon da Silva Almeida, Antonio Geraldo Dias Peixoto, José Geraldo Villela, Marilene da Silva Vieira Souza, Patrique César da Silva e Marcelo Pires Monteiro. O presidente do Comitê, Sr. Ramon Almeida, iniciou a reunião analisando o Relatório Analítico dos Investimentos competência de setembro e 3º trimestre de 2025 da empresa de consultoria e assessoria financeira Crédito e Mercado, disponibilizado no grupo do Comitê de Investimentos do Whatsapp para conhecimento dos membros no dia 13/10/2025. No desempenho de suas competências de que trata o art. 5º da lei n.º 3085 de 17 de março de 2014, após as devidas análises, o Relatório de Investimentos foi aprovado sem ressalvas, seguindo para o Conselho Fiscal para a devida apreciação. No mês de novembro, a carteira de investimentos registrou rentabilidade de **R\$ 10.153.246,00**, equivalente a um retorno de **1,52%**, desempenho que superou a meta atuarial do período, fixada em **0,56%**. No acumulado de 2025, a rentabilidade atinge **13,74%**, resultado superior à meta atuarial estabelecida em **8,83%** até o momento. Na sequência das análises e encaminhamentos referentes ao desempenho da carteira, informou que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2026 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente ao texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 1467, de 02 de julho de 2022. Antes da realização e deliberação desse colegiado, o Gestor dos Recursos do RPPS, o senhor, Ramon Almeida, após sua análise prévia, disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações do senhor Presidente, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos.

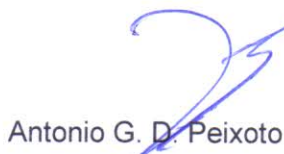
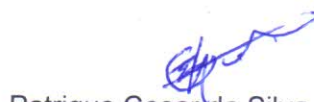
Fechado o período de discussões e exposições dos membros deste colegiado, foi colocado em deliberação e foi aprovada por unanimidade a Política de Investimentos para o exercício de 2026, seguindo agora para deliberação do Conselho Deliberativo. Tendo sua aprovação conluída pelo conselho, será divulgada no site oficial do Instituto, www.resenprevi.rj.gov.br. No mês de novembro de 2025, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), principal indicador oficial de inflação no Brasil calculado pelo IBGE, registrou uma **variação** positiva de 0,18% frente a outubro de 2025, quando havia avançado 0,09%. Esse resultado representa uma aceleração em relação ao mês anterior, mas ainda se situa em patamares historicamente baixos para o período e veio ligeiramente abaixo da mediana das expectativas do mercado, que apontavam para cerca de 0,20%. No comparativo anual, o IPCA acumulado em 12 meses ficou em 4,46%, abaixo dos 4,68% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Essa desaceleração anual é significativa, pois marca o primeiro período em que o IPCA acumulado nos últimos 12 meses ficou abaixo do teto da banda de tolerância da meta de inflação do Banco Central, que trabalha com meta central de 3,0% ao ano, com limite máximo de 4,5 ponto percentual. A inflação acumulada no ano até novembro atingiu 3,92%, refletindo o efeito combinado de preços mais estáveis em diversos grupos de despesas e das políticas monetárias vigentes; apesar disso, a taxa ainda se mantém acima da meta central, o que continua a influenciar as decisões da autoridade monetária quanto à condução da política de juros. Na reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) realizada em 10 de dezembro de 2025, o Banco Central decidiu manter a taxa básica de juros (Selic) em 15,00% ao ano, patamar em vigor desde junho de 2025. A decisão foi unânime entre os nove membros votantes e já era amplamente esperada pelo mercado, dada a necessidade de consolidar o processo de convergência da inflação para os objetivos estabelecidos na meta. O Copom destacou que, apesar de observados sinais de desaceleração da inflação — como evidenciado pelo desempenho do IPCA em novembro — a manutenção da Selic em 15% ao ano permanece uma estratégia apropriada para assegurar a continuidade do processo de ancoragem das expectativas inflacionárias e o retorno sustentável da inflação ao centro da meta. Em novembro de 2025, o principal índice da bolsa brasileira, o Ibovespa, apresentou desempenho altista significativo, impulsionado por um ambiente de maior apetite por risco e perspectivas de normalização da política monetária. Ao longo do mês, o Ibovespa acumulou uma alta em



torno de 6,37%, consolidando quatro meses consecutivos de valorização e atingindo níveis históricos acima dos 159 mil pontos no fechamento de novembro, refletindo ganhos robustos no mercado acionário doméstico e bom fluxo de capital interessado em ações brasileiras. Esse desempenho elevou os retornos acumulados no ano para mais de 30%, destacando-se como um dos melhores períodos para a renda variável local em 2025. No cenário externo, destaque-se a decisão do Federal Reserve (Fed), o banco central dos Estados Unidos, em sua reunião de dezembro de 2025, quando o Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) optou por reduzir a taxa de juros em 0,25 ponto percentual, situando o intervalo entre 3,50% e 3,75% ao ano. Essa foi a terceira redução consecutiva ao longo do ano e refletiu uma avaliação de que os dados econômicos mais recentes apontam para uma desaceleração da atividade econômica e do mercado de trabalho, embora a inflação permaneça um fator relevante nas decisões de política monetária. Analisando o Boletim Focus divulgado em 15 de dezembro de 2025, em comparação com as últimas quatro semanas, observa-se que os economistas consultados pelo Banco Central reduziram a projeção para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2025 de 4,46% para 4,36%; mantiveram a projeção para a taxa básica de juros da economia brasileira (Selic) ao final de 2025 em 15,00%, enquanto a estimativa para 2026 aumentou para 12,13%; elevaram a projeção de crescimento da economia brasileira, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), para 2,25% em 2025; e aumentaram a projeção para 2026 para 1,80%. Em relação ao dólar, a projeção para 2025 manteve-se em R\$ 5,40, assim como a projeção para 2026, em R\$ 5,50. Analisando o desempenho dos investimentos da carteira do RESENPREVI, em outubro de 2025, os fundos de investimentos atingiram as seguintes rentabilidades: renda fixa (1,15%), variável (3,14%) e investimento no exterior (-2,42%). Foi notificado, por meio do sistema CADPREV-DAIR, no mês de novembro, que persiste o desenquadramento passivo no fundo de investimentos CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ nº 39.528.038/0001-77. Tal desenquadramento caracteriza-se por situação em que o fundo, inicialmente em conformidade com as normas de investimento aplicáveis aos RPPS, deixou de atender aos limites regulamentares em razão de fatores externos e involuntários, tais como resgates realizados por outros cotistas ou oscilações negativas do mercado decorrentes de volatilidade. Em decorrência desses



fatores, a concentração dos recursos do RESENPREVI no referido fundo ultrapassou o limite máximo permitido de 15%, ensejando análise pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS), vinculada ao Ministério da Previdência Social. Nos termos do art. 27 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o RPPS dispõe do prazo de 180 dias para promover o reenquadramento das posições. Registra-se, contudo, que já foi deliberado em ata de investimentos anterior a realização de resgate no referido fundo, com o objetivo de regularizar a pendência apontada. Dando prosseguimento, foi decidido manter do total arrecadado das contribuições (novembro/25) (descontado a tx. de adm.), e do COMPREV (outubro/25) no fundo FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO para pagamento dos compromissos previdenciários do mês. Nada mais tendo a tratar o Presidente Ramon Almeida deu por encerrada a reunião e eu, Antônio Dias, lavrei a presente ata que vai por mim e demais membros do comitê assinada.


Ramon Almeida
Presidente
Antonio G. D. Peixoto
Membro
José Geraldo Villela
Membro
Marcelo Pires Monteiro
Membro
Patrique Cesar da Silva
Membro
Marilene da S. V. Souza
Membro